



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, que **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 01/2022**, publicado na **Imprensa Oficial do Município**, em **01 de abril de 2022**, conforme segue:

1) No **Capítulo I – DO PROCESSO SELETIVO**, no item **1.8**, para a **Função de Nutricionista**, leia-se como segue e não como constou:

1.8. As Funções, Especialização/Disciplina/Área de Atuação (quando houver), os Códigos das Funções, os Requisitos Mínimos Exigidos, o Vencimento Mensal, a Carga Horária Semanal e a Taxa da Inscrição, estão estabelecidos nas Tabelas especificadas a seguir:

TABELA I – FUNÇÕES DIVERSAS

Funções	Códigos das Funções	Requisitos Mínimos Exigidos (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a contratação)	Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
Nutricionista	105	Graduação Superior em Nutrição e Registro Profissional no Órgão competente.	R\$ 4.307,88 30h	R\$ 50,00

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 02**, do Edital do **Processo Seletivo nº 01/2022**, da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**, publicado na **Imprensa Oficial do Município**, em **01 de abril de 2022**.

Santana de Parnaíba/SP, 13 de abril de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

